



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Jornal: O Fidélense
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 88 – Página (s): 10
Data: 01 a 15 / 07 / 2017

RESOLUÇÃO N.º 1.079, DE 07 DE JULHO DE 2017.

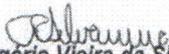
**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU
E O SEU PRESIDENTE PROUMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de São Fidélis, referente ao exercício 2015, de responsabilidade do Prefeito Sr. Luiz Carlos Fernandes Fratani, conforme **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** do TCE/RJ – Processo nº 809.516-1/16, folhas nº 1843 a 1846, observando as **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÃO E COMUNICAÇÕES.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente